



PORTARIA Nº. 2982, DE 18 DE DEZEMBRO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA/SE  
PUBLICAÇÃO  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ANO VII EDIÇÃO Nº 299 Pág 03  
DATA 18/12/2023

Concede licença para tratamento de saúde à servidora **ADRIANA FONTES ANDRADE**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e;

*Considerando o que está disposto nos Artigos 118 a 121, da Lei Municipal nº. 635, de 15 de abril de 2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Umbaúba);*

*Considerando o requerimento da servidora, datado de 22 de novembro de 2023, que requer licença para tratamento de saúde; e,*

*Considerando o Parecer Jurídico nº. 206/2023, emitido pela Procuradoria Geral do Município, em 08 de dezembro de 2023.*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença para tratamento de saúde, à servidora **ADRIANA FONTES ANDRADE**, portador(a) do RG. nº. 10.162.705-0 SSP/SE, Matrícula nº. 911, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Social**, lotada na **Secretaria Municipal de Inclusão Social**.

**Art. 2º** - A servidora gozará a licença pelo período de 90 (noventa) dias, com remuneração integral, conforme requerimento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 18 DE DEZEMBRO 2023

  
**HUMBERTO SANTOS COSTA**  
Prefeito Municipal